



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 142

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Legislativos	2
Projetos de leis	2
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Atos do Prefeito	7
Decisões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 142

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Legislativos

Projetos de leis



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 28/19 DE 11 DE OUTUBRO DE 2.019 **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI** **COMPLEMENTAR N.º 28/19 DE 11 DE OUTUBRO DE** **2.019**

Dispõe sobre alteração à Lei Complementar n.º 026/02 de 08 de Outubro de 2.002 e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 ° – Fica alterado o Artigo 1 ° da Lei Complementar n.º 026/02 de 08 de Outubro de 2.002, somente em referência ao cargo de FARMACÊUTICO, permanecendo inalteradas as demais disposições do Artigo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

QUANTIDADE	CARGO	NÍVEL	REF.	VALOR
02	FARMACÊUTICO	XV	01	R\$ 1.866,78

ARTIGO 2 ° – Fica alterado o ANEXO I da Lei Complementar n.º 026/02 de 08 de Outubro de 2.002, somente em referência ao cargo de FARMACÊUTICO, permanecendo inalteradas as demais disposições do Anexo, que passa a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 142

Página 3 de 12



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 28/19 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

CARGO	ATRIBUIÇÕES
FARMACÊUTICO	Realiza tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica. Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos, orientar sobre o uso de produtos e assumir a responsabilidade técnica pela farmácia municipal, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação, criar critérios e sistemas de dispensação, dialogar com pacientes, indicar medicamento conforme diagnóstico profissional. Proceder à dispensação de medicamentos. Instruir sobre medicamentos e correlatos. Avaliar eficácia de tratamento, notificar a farmácia vigilância, determinar procedimentos de produção e manipulação, manipular radioisótopos, imunobiológicos e medicamentos, acompanhar envase, embalagem e acondicionamento de medicamentos, determinar recolhimento de produtos com desvio, analisar indicadores de qualidade, emitir laudos, pareceres e relatórios, controlar descarte de produtos e materiais, participar em ações de proteção ao meio ambiente e à pessoa, gerar fórmula padrão de produto e embalagem, gerar métodos de análise, estudar estabilidade do produto, especificar condições de armazenamento, acompanhar pesquisa clínica. Participar na discussão de políticas públicas de saúde, participar na elaboração de políticas de medicamento, propor protocolos de tratamento, normatizar uso de medicamentos, planejar ações de assistência farmacêutica, coordenar programas e

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 142

Página 4 de 12



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 28/19 DE 11 DE OUTUBRO DE 2.019

implementar ações de assistência farmacêutica. Implementar ações de fármaco vigilância, participar de ações de vigilância epidemiológica, diagnosticar áreas de interesse de pesquisas tecnocientíficas, estudar viabilidade de pesquisas tecnocientíficas, elaborar projetos, instituir normas de fiscalização, orientar no cumprimento de normas. Inspeccionar estabelecimentos, produtos e serviços. Inspeccionar produção, comércio e uso de produtos e serviços, orientar usuário no uso de produtos. Solicitar a compra de produtos farmacêuticos, administrar estoques, participar de comissões técnicas e do processo licitatório, realizar peritagem, elaborar formulários e normas técnicas, participar de campanhas e educação em saúde pública. Elaborar e acompanhar os processos administrativos de medicamentos de auto custo. Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados, utilizar equipamento de proteção individual e coletiva. No interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições, poderá dirigir veículos Municipais, desde que autorizado pelo Prefeito ou Superior imediato, executa outras atividades pertinentes a sua área de atuação, bem como, tarefas correlatas determinadas pelo Superior imediato.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade:	Superior em Farmácia
Experiência:	Nenhuma Exigência.
Treinamento:	Nenhuma Exigência.
Exigências:	Registro no Conselho Regional de Farmácia.

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 142

Página 5 de 12



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 28/19 DE 11 DE OUTUBRO DE 2.019

		Noções Básica de Informática. CNH categoria A, B ou superior.
	FORMA DE PROVIMENTO	
	Cargo de Provimento Efetivo por Concurso Público.	
	JORNADA DE TRABALHO	
	40 Horas Semanais.	

ARTIGO 3 º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4 º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 142

Página 6 de 12

PROJETO DE LEI N.º 151/19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2.019

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios da AMNAP para a criação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMNAP (CIM-AMNAP) e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica ratificado sem reservas, pelo Município de Paulicéia-SP, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal Regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios da AMNAP para criação de consórcio público, sob a forma de associação pública como autarquia em regime especial, denominado Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMNAP (CIM-AMNAP).

Parágrafo Único – O Consórcio será formado pelos Municípios integrantes da AMNAP que ratificarem o protocolo de intenções.

ARTIGO 2º – Fica o Município autorizado a firmar contratos decorrentes do Consórcio, visando a sua implementação e execução do fim a que se destina, nos termos do Protocolo de Intenções ora ratificado.

ARTIGO 3º – As relações jurídicas entre o Município de Paulicéia-SP e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMNAP (CIM-AMNAP) serão reguladas pela legislação federal pertinentes aos Consórcios Públicos.

ARTIGO 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 669/19 – DE 18 DE OUTUBRO DE 2.019

Exonera, de Cargo temporário Funcionário que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

EXONERAR o Funcionário MÁRCIO MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS lotado no Cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS TEMPORÁRIO do Quadro geral dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 18 DE OUTUBRO DE 2.019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 691/2019 – 23 DE OUTUBRO DE 2.019

Promove, nos termos da Lei 025/2.007, Funcionário que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 142

Página 7 de 12

PROMOVER o(a) Funcionário(a), JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, lotado(a) no Cargo de MOTORISTA, do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia-SP, para a Referência 09, Nível IX, nos termos da Lei nº 025/2.007, de 06 de Setembro de 2.007, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 23 DE OUTUBRO DE 2.019

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Atos do Prefeito

Decisões

DECISÃO

Processo n.º:	806/2019
Interessado (a):	LOURDES ROMERO JACINTO
Protocolo/Data:	806 - 27/06/2019
Ementa:	RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. DEFERIMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de reconhecimento da prescrição débitos tributários.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado e em especial o Parecer Jurídico encartado nos autos, DECIDO pelo reconhecimento da prescrição do crédito tributário em relação somente ao contribuinte LOURDES ROMERO JACINTO, nos termos do Artigo 90 do Código Tributário Municipal, bem como DETERMINO a abertura de processo

administrativo, para a apuração de responsabilidade nos termos do Artigo 93 do Código Tributário Municipal.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 23 de Outubro de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º:	1188/2019
Interessado (a):	PORTO DE AREIA ILHA CAROLINA
Protocolo/Data:	1188 - 08/10/2019
Ementa:	REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA. EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO. DEFERIMENTO.

RELATÓRIO

trata-se de pedido renovação de licença. extração de areia e cascalho.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, DECIDO pelo DEFERIMENTO da renovação na forma do requerido.

Ao setor competente para expedição da Licença.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 23 de Outubro de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO DECISÃO

Processo n.º:	1190/2019
Interessado (a):	José Cardoso de Souza
Protocolo/Data:	1190 - 08/10/2019
Ementa:	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO EM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. DECRETO 157/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2.019. REGULARIDADE. DEFERIMENTO

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários com o Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 142

Página 8 de 12

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o Parecer Jurídico, DECIDO pelo DEFERIMENTO da autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários, nos termos do Decreto 157/19 de 03 de Junho de 2.019.

Remeta-se para empenho.

Promova a baixa dos débitos tributários constantes dos anexos boletins de arrecadação.

Emita-se a competente portaria de licença-prêmio.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 23 de Outubro de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º:	1215/2019
Interessado (a):	Maria Aparecida Souza Fernandes
Protocolo/Data:	1215 - 16/10/2019
Ementa:	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO EM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. DECRETO 157/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2.019. REGULARIDADE. DEFERIMENTO

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários com o Município.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o Parecer Jurídico, DECIDO pelo DEFERIMENTO da autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários, nos termos do Decreto 157/19 de 03 de Junho de 2.019.

Remeta-se para empenho.

Promova a baixa dos débitos tributários constantes dos anexos boletins de arrecadação.

Emita-se a competente portaria de licença-prêmio.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 23 de Outubro de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º:	1213/2019
Interessado (a):	Aline de Mendonça Barbosa
Protocolo/Data:	1213 - 15/10/2019
Ementa:	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO EM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. DECRETO 157/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2.019. REGULARIDADE. DEFERIMENTO

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários com o Município.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o Parecer Jurídico, DECIDO pelo DEFERIMENTO da autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários, nos termos do Decreto 157/19 de 03 de Junho de 2.019.

Remeta-se para empenho.

Promova a baixa dos débitos tributários constantes dos anexos boletins de arrecadação.

Emita-se a competente portaria de licença-prêmio.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 23 de Outubro de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º:	1214/2019
Interessado (a):	Guimara Domingos Dias
Protocolo/Data:	1214 - 15/10/2019
Ementa:	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO EM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. DECRETO 157/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2.019. REGULARIDADE. DEFERIMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 142

Página 9 de 12

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários com o Município.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o Parecer Jurídico, DECIDO pelo DEFERIMENTO da autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários, nos termos do Decreto 157/19 de 03 de Junho de 2.019.

Remeta-se para empenho.

Promova a baixa dos débitos tributários constantes dos anexos boletins de arrecadação.

Emita-se a competente portaria de licença-prêmio.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 23 de Outubro de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º:	1219/2019
Interessado (a):	Fabiana de Souza Gasque Cardoso
Protocolo/Data:	1219 - 17/10/2019
Ementa:	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO EM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. DECRETO 157/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2.019. REGULARIDADE. DEFERIMENTO

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários com o Município.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o Parecer Jurídico, DECIDO pelo DEFERIMENTO da autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários, nos termos do Decreto 157/19 de 03 de Junho de 2.019.

Remeta-se para empenho.

Promova a baixa dos débitos tributários constantes dos anexos boletins de arrecadação.

Emita-se a competente portaria de licença-prêmio.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 23 de Outubro de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º:	1218/2019
Interessado (a):	Edilson José da Silva
Protocolo/Data:	1218 - 17/10/2019
Ementa:	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO EM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. DECRETO 157/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2.019. REGULARIDADE. DEFERIMENTO

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários com o Município.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o Parecer Jurídico, DECIDO pelo DEFERIMENTO da autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários, nos termos do Decreto 157/19 de 03 de Junho de 2.019.

Remeta-se para empenho.

Promova a baixa dos débitos tributários constantes dos anexos boletins de arrecadação.

Emita-se a competente portaria de licença-prêmio.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 23 de Outubro de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 142

Página 10 de 12

DECISÃO

Processo n.º:	1174/2019
Interessado (a):	Lilian Gandolfi de Alencar do Nascimento
Protocolo/Data:	1174 - 04/10/2019
Ementa:	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO EM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. DECRETO 157/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2.019. REGULARIDADE. DEFERIMENTO

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários com o Município.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o Parecer Jurídico, DECIDO pelo DEFERIMENTO da autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários, nos termos do Decreto 157/19 de 03 de Junho de 2.019.

Remeta-se para empenho.

Promova a baixa dos débitos tributários constantes dos anexos boletins de arrecadação.

Emita-se a competente portaria de licença-prêmio.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 23 de Outubro de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º:	1173/2019
Interessado (a):	Daiani Mara de Pintor
Protocolo/Data:	1173 - 03/10/2019
Ementa:	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO EM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. DECRETO 157/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2.019. REGULARIDADE. DEFERIMENTO

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários com o Município.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o Parecer Jurídico, DECIDO pelo DEFERIMENTO da autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários, nos termos do Decreto 157/19 de 03 de Junho de 2.019.

Remeta-se para empenho.

Promova a baixa dos débitos tributários constantes dos anexos boletins de arrecadação.

Emita-se a competente portaria de licença-prêmio.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 23 de Outubro de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º:	1209/2019
Interessado (a):	Cristina Soares da Fonseca
Protocolo/Data:	1209 - 14/10/2019
Ementa:	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO EM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. DECRETO 157/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2.019. REGULARIDADE. DEFERIMENTO

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários com o Município.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o Parecer Jurídico, DECIDO pelo DEFERIMENTO da autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários, nos termos do Decreto 157/19 de 03 de Junho de 2.019.

Remeta-se para empenho.

Promova a baixa dos débitos tributários constantes dos anexos boletins de arrecadação.

Emita-se a competente portaria de licença-prêmio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 142

Página 11 de 12

P.R.I.

Paulicéia-SP, 23 de Outubro de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º:	1175/2019
Interessado (a):	Edna Aparecida Evangelista de Lima
Protocolo/Data:	1175 - 08/10/2019
Ementa:	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO EM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. DECRETO 157/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2.019. REGULARIDADE. DEFERIMENTO

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários com o Município.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o Parecer Jurídico, DECIDO pelo DEFERIMENTO da autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários, nos termos do Decreto 157/19 de 03 de Junho de 2.019.

Remeta-se para empenho.

Promova a baixa dos débitos tributários constantes dos anexos boletins de arrecadação.

Emita-se a competente portaria de licença-prêmio.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 23 de Outubro de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º:	----/2019
Interessado (a):	MILENA EDUARDA DA SILVA
Protocolo/Data:	----
Ementa:	REQUERIMENTO PARA RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PROVENIENTES DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento para restituição de despesas provenientes de transporte intermunicipal.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial pelo Parecer Jurídico encartado aos autos, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido.

Ao setor competente empenho e pagamento.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 23 de Outubro de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º:	1005/2019
Interessado (a):	JOSÉ LUIS DOS SANTOS
Protocolo/Data:	1005 - 26/08/2019
Ementa:	REQUERIMENTO PARA PAGAMENTO DE ADICIONAL NOTURNO. DEFERIMENTO

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento para pagamento de adicional noturno.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial pelo Parecer Jurídico encartado aos autos, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido.

Ao setor para pagamento.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 23 de Outubro de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 142

Página 12 de 12

DECISÃO

Processo n.º:	563/2019
Interessado (a):	FABIO AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA
Protocolo/Data:	563 - 13/05/2019
Ementa:	REQUERIMENTO PARA PAGAMENTO DE ADICIONAL NOTURNO. DEFERIMENTO

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento para pagamento de adicional noturno.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial pelo Parecer Jurídico encartado aos autos, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido.

Ao setor para pagamento.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 23 de Outubro de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal